



DECRETO Nº 092, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

ERRATA

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA

O artigo 1º do Decreto nº 092 de 14 de setembro de 2017 passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º Fica **EXONERADO** a pedido do cargo de Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, o Senhor **JEFERSON DE BITTENCOURT SILVA**, com fundamentos no art.66 inciso II da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA a **partir de 14 de Setembro de 2017**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 14 de Setembro de 2017.

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra

referendado nos termos do art. 69,I da LOM.

ANTÔNIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
DECRETO Nº 087/2017